



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Projeto de Lei Nº 145/2025

***“Dá denominação oficial à Rua
Projetada 12, localizada no
Loteamento Parque Cidade de “RUA
LEILA APARECIDA LIBRELON
MORAES DE SOUZA”.***

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

Art. 1º – A Rua Projetada 12, localizada no Loteamento Parque Cidade, passa a denominar-se ***“RUA LEILA APARECIDA LIBRELON MORAES DE SOUZA”.***

Art. 2º – Está lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Vereador Santo Róttoli”, em 29 de setembro de 2025.

VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Leila Aparecida Librelon Moraes De Souza: uma vida de luta e legado comunitário

Leila Aparecida Librelon Moraes de Souza nasceu em 7 de novembro de 1956, em Mogi Mirim, São Paulo, na Rua dos Ferroviários, nº 492, no bairro Mirante. Filha de José de Moraes e Olga Librelon de Moraes, construiu toda a sua vida e suas raízes na cidade que tanto amava.

Estudou na tradicional Escola Estadual Coronel Venâncio, onde completou o ensino médio, e desde cedo demonstrou sua dedicação ao trabalho. Atuou em diversas empresas locais até firmar uma carreira de 10 anos na Monroe, uma das mais importantes indústrias da região. Foi lá, durante sua jornada de trabalho, que sua trajetória foi tragicamente interrompida. Após sofrer um mal súbito, foi diagnosticada com um infarto e, depois de lutar pela vida durante 15 dias em coma na Santa Casa de Mogi Mirim, faleceu em 16 de maio de 1999, com apenas 42 anos.

Casada com Manoel Antônio de Souza, foi mãe dedicada de Rodrigo Giuliano Moraes de Souza, Marina Giovana Moraes de Souza Brito e Édipo Diego de Souza. No entanto, seu legado vai além da família e do trabalho. Leila foi uma figura central e uma verdadeira liderança na formação do bairro conhecido na época como SEAC (hoje Vila Universitária).

O bairro surgiu de um grandioso mutirão, onde a prefeitura, sob o comando do então prefeito Jamil Bacar, fornecia os materiais, e os próprios moradores construíam suas casas. Neste projeto, que exigia união e muito esforço, Leila destacou-se pela sua incrível capacidade de organização e administração. Ela foi uma força motriz, ajudando a coordenar os trabalhos que, em apenas dois anos, realizaram o sonho da casa própria para centenas de famílias.

Leila Aparecida Librelon Moraes de Souza deixou a imagem de uma mulher honesta, guerreira e profundamente comprometida com sua comunidade. Seu nome



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



representa a força do trabalho coletivo e o espírito de solidariedade
que edificou um bairro inteiro.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2536/2025 - 30/09/2025 - 16:06 - 1F14-PWHF-1J6B-GA10



**MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SF – CADASTRO IMOBILIÁRIO**

DESPACHO Nº 1333/2025

Processo nº 001135.000230/2025-72

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Prezado Senhor

Prezado,

Em atendimento à solicitação referente ao Ofício nº 044/2025 de 25 de setembro de 2025, que requer informações sobre a denominação da Rua 12 (doze) e Rua 19 (dezenove) do Loteamento denominado Parque Cidade, informamos que:

1) A rua 12 e a Rua 19 do Loteamento denominado Parque Cidade não possui denominação oficial até a presente data.

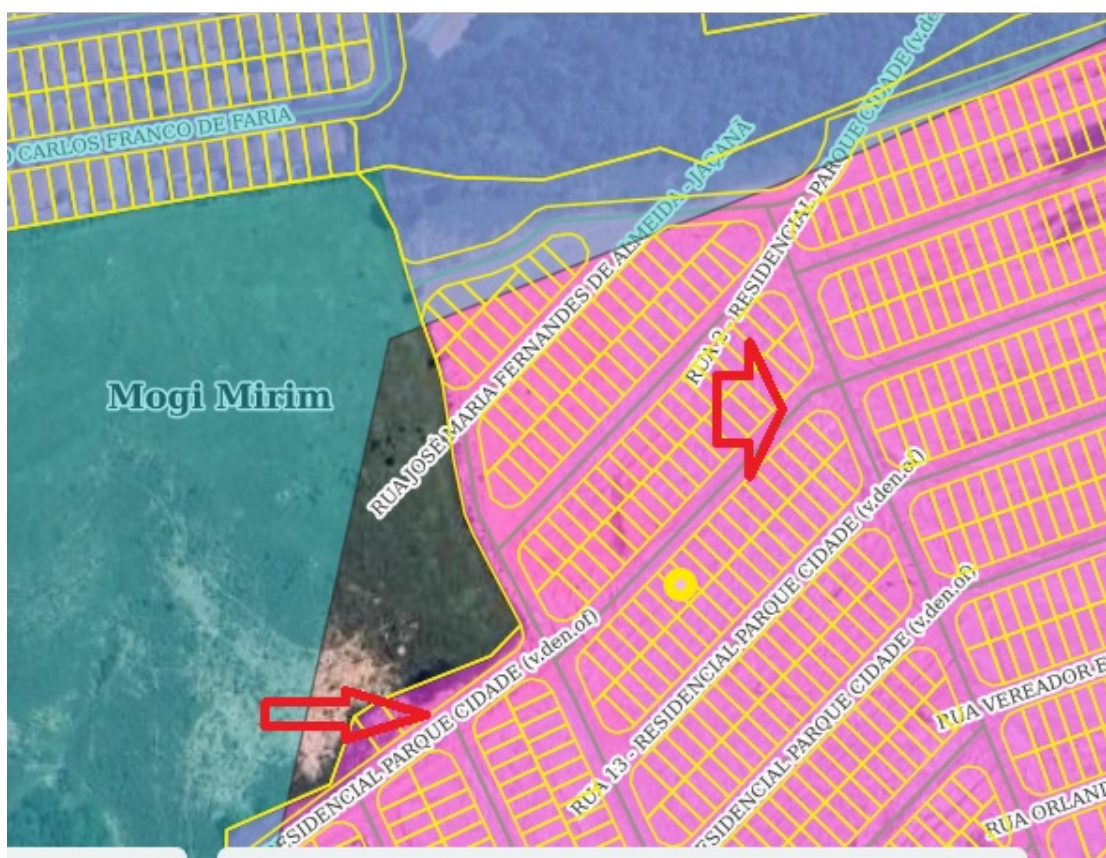
2) Informo que em nome de Ângelo Bordignon e Leila Aparecida Librelon Moraes de Souza não consta nenhuma denominação oficial no município até a presente data.

Observo que os artigos 4º e 10 da Lei Complementar nº 214, de 7 de dezembro de 2007, que regulam a emissão de declarações para fins de respaldo a projetos de lei de denominação de logradouros públicos, e definem como denominação oficial apenas aquelas atribuídas por lei municipal ou, quando anteriores a 4 de abril de 1990, por decreto. Desta forma as pesquisas foram feitas no site da câmara e no índice de decretos obtidos junto ao gabinete em data posterior a 04/04/1990.

Conforme o Art. 7º da LC nº 214/2007, deve-se verificar no mapa online ou planta urbanística, ou mesmo do croqui abaixo, se a via é prolongamento; se sim, deve ser usado o mesmo nome oficial do trecho existente.

Segue o croqui simplificado da localização dos espaços no loteamento e do bairro onde o loteamento se encontra:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2536/2025 - 30/09/2025 - 16:06 - 1F14-PWHF-1J6B-GA10



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2536/2025 - 30/09/2025 - 16:06 - 1F14-PWHF-1J6B-GA10



Documento assinado eletronicamente por **Maria T. Archaf, Coordenadora de Gerência**, em 30/09/2025, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0287515** e o código CRC **6935AD39**.



Referência: Processo nº 001135.000230/2025-72

SEI nº 0287515

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2536/2025 - 30/09/2025 - 16:06 - 1F14-PWHF-1J6B-GA10



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1F14PWHF1J6BGA10>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1F14-PWHF-1J6B-GA10

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2536/2025 - 30/09/2025 - 16:06 - 1F14-PWHF-1J6B-GA10